

LEI N.º 8.410, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a criação da Incubadora Estadual de Negócios para Jovens Empreendedores.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Incubadora Estadual de Negócios para Jovens Empreendedores, com o objetivo de fomentar e apoiar iniciativas empreendedoras, oferecendo suporte estrutural, capacitação e acesso a recursos.

Art. 2.º A Incubadora Estadual de Negócios para jovens Empreendedores terá as seguintes diretrizes:

I - VETADO;

II - oferta de cursos de capacitação em gestão empresarial, inovação, marketing digital e acesso a crédito;

III - estabelecimento de parcerias com instituições financeiras e organismos de fomento para facilitar o acesso a microcrédito;

IV - VETADO;

V - criação de um programa de mentoria com empresárias experientes para orientar novos empreendedores;

VI - promoção de feiras e eventos para exposição e comercialização de produtos e serviços desenvolvidos pelas mulheres participantes do programa; e

VII - incentivo à inovação e ao desenvolvimento de soluções sustentáveis nos negócios apoiados.

Art. 3.º O Poder Executivo estadual poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar a implementação e expansão das atividades da Incubadora.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 276436

DECRETO N.º 54.424, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$67.625.529,61 (SESSENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 54.424, DE 18 DE JUNHO DE 2026**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade							
		0001	A	1.704.145	3390					10.000,00	
		0001	A	1.704.145	3390					20.000,00	
		0001	A	1.704.145	3390					30.000,00	
		0001	A	1.704.145	3390					150.000,00	
TOTAL								210.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										210.000,00	

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06	125	3264	2821	- Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores							
		0001	A	1.501.201	3390					4.431.250,00	
TOTAL								4.431.250,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.431.250,00	

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
14	422	3235	2009	- Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania							
		0001	A	1.761.118	4450					1.600.000,00	
		0001	A	1.761.118	4450					2.000.000,00	
14	422	3235	2241	- Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social							
		0001	A	1.761.118	4450					800.000,00	
TOTAL								4.400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.400.000,00	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10	302	3305	2604	- Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento							
		0011	A	1.500.100	3350					47.321.279,61	
		0011	A	1.500.121	3350					11.263.000,00	
TOTAL								58.584.279,61			
TOTAL POR SECRETARIA										58.584.279,61	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										67.625.529,61	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	122	3229	1507	- Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado			10.000,00			
	0001	P	1.704.145	3390						
04	126	3229	1558	- Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo			10.000,00			
	0001	P	1.704.145	3390						
04	124	3229	2030	- Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade			20.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390						
	0001	A	1.704.145	3390			20.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			30.000,00			
04	422	3229	2644	- Gestão do Acesso à Informação			20.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390						
	0001	A	1.704.145	3390			30.000,00			
04	122	3229	2666	- Gestão da Participação Social			20.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390						
	0001	A	1.704.145	3390			20.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			30.000,00			
TOTAL							210.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										210.000,00

11000 CASA CIVIL

11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	126	3264	2532	- Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública			3.431.250,00			
	0001	A	1.501.201	3390						
	0001	A	1.501.201	4490				1.000.000,00		
TOTAL							3.431.250,00	1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.431.250,00

11000 CASA CIVIL

11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14	422	3235	2009	- Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania			2.000.000,00			
	0001	A	1.761.118	3350						
14	422	3235	2633	- Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social			800.000,00			
	0001	A	1.761.118	3350						
14	422	3235	2818	- Transferência de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Promoção da Redução das Desigualdades Sociais			1.600.000,00			
	0001	A	1.761.118	3350						
TOTAL							4.400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.400.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	- Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital			11.263.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390						

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2251	- Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS			7.555.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390						
10	302	3305	2283	- Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado			9.450.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390						
10	302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado			7.460.279,61			
	0001	A	1.500.100	3390						
10	302	3305	2838	- Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas			22.856.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390						
TOTAL							58.584.279,61			
TOTAL POR SECRETARIA										58.584.279,61
TOTAL DAS ANULAÇÕES										67.625.529,61
Protocolo 276437										

DECRETO Nº 54.425, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.748.843,50 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.425, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica			6.748.843,50			
	0001	A	2.569.259	3390						
TOTAL							6.748.843,50			
TOTAL POR SECRETARIA										6.748.843,50
Protocolo 276438										